



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Home Page: www.camaracristiano.hpg.com.br / E-mail: camaracristiano@ig.com.br

Circulação Interna

Ano IV - nº 38 – Cristiano Ottoni, Fevereiro/2004

- Destaques

- * Prestação de Contas – fevereiro de 2004
- * Reuniões Ordinárias para março
- * Correspondência recebida e expedida
- * Proposições aprovadas e em discussão
- * Paisagens do Município – Imagens – Igreja S. Caetano
- * Curiosidades – Semana Alimentação Escolar – 1973
- * Mensagem do Senhor Presidente da Câmara

- Prestação de Contas referente ao mês de Janeiro de 2004 - Recursos repassados pela Prefeitura:

Saldo anterior	R\$ 4.065,72
* Entrada:	
Repasso da Prefeitura Municipal	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 19.065,72
* Saídas:	
Vencimentos e Subsídios 02/2004	R\$ 7.437,77
INSS patronal 02/2004	R\$ 1.714,94
Assessorias (contábil/jurídica) 02/04	R\$ 1.238,00
Serviços de Terceiros	R\$ 375,63
Material de consumo	R\$ 302,20
Obras e instalações (reforma)	R\$ 2.592,00
Total	R\$ 13.660,54
Saldo para o próximo mês ⇨	R\$ 5.405,18

- Reuniões Ordinárias em março e abril

- Março: dias: 04 e 18-03-2004;
- Abril: dias: 1º e 15-03-2004.

As Reuniões Ordinárias são realizadas às 19:00 horas, em sua Sede, à R. Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro.

- Correspondência Recebida

- Ofício nº 005/2003, da AMALPA, encaminhando correspondência enviada à coordenação do Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transportes (DNIT), pedindo providências para resolver a situação do Viaduto Vila Rica, na BR-040 (Viaduto das Almas), no qual já ocorreram diversos acidentes.

- Correspondência Expedida

* Do Vereador Evaldo Jesus de Souza (Presidente):

- Ofício nº 009/2004, de 06-02-2004, comunicando ao Vereador Márcio José de Rezende a concessão de sessenta dias de licença sem remuneração, aprovada pela Câmara na reunião ordinária do dia 05-02-2004, através do Requerimento nº 001/2004, do referido Vereador;
- Ofício nº 010/2004, de 19-02-2004, encaminhando à Prefeitura Municipal: balanços e demonstrativos do Exercício de 2003, da Câmara Municipal, para a Consolidação com as Contas do Poder Executivo;
- Ofício nº 012/2004, de 20-02-04, comunicando ao Senhor Prefeito a rejeição, por unanimidade, do Veto ao

Projeto de Lei nº 28/2003, em Reunião Ordinária realizada no dia 19-02-2004;

- Ofício nº 013/2004, de 20-02-04, encaminhando ao Poder Executivo cópia da Resolução nº 215/2004, de 20-02-2004, que dispõe sobre as datas das Reuniões Ordinárias da Câmara para 2004.

* Do Vereador Eurico do Espírito Santo Filho:

- Ofício nº 014/2004, de 27-02-04, solicitando à Prefeitura cópias de documentos de Servidor Municipal;
- Ofício nº 015/2004, de 27-02-04, solicitando à Presidência da Câmara cópias das Atas das Reuniões, a partir da Folha 197 do Livro nº 05, até a presente data.

* Do Corpo Legislativo (todos os Vereadores):

- Ofício nº 011/2004, de 19-02-04, encaminhando ao Senhor Prefeito Abaixo Assinado apresentado pelo Sr. Mário Gonçalves, ao ocupar a Tribuna Popular durante Reunião Ordinária da Câmara.

- Proposições aprovadas

- Requerimento nº 001/2004, do Vereador Márcio José de Rezende, solicitando sessenta dias de licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular.
- Projeto de Resolução nº 01/2004 – Dispõe sobre as datas das reuniões ordinárias da Câmara para o ano de 2004, de autoria da Mesa Diretora;
- Projeto de Lei nº 30/2003 – Autoriza a celebração de Consórcio com municípios vizinhos e dá outras providências, de autoria do Senhor Prefeito.

- Proposições em discussão

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2004, que apresenta limites de remuneração, corrigindo redação dos incisos XI e XII do Art. 82, de autoria da Mesa Diretora da Câmara;
- Decreto Legislativo nº 01/2004 – Devolução de recursos orçamentários da Câmara para aplicação na construção da sede da Sociedade Musical Barão do Rio Branco, de autoria da Mesa Diretora da Câmara;
- Projeto de Lei nº 01/2004 - Dá nova redação ao Art. 4º da Lei Municipal nº 424, de 02-05-2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 02/2004 - Dá nova redação aos arts. 2º e 4º, da Lei Municipal nº 348, de 10-11-1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 03/2004 – Abre Crédito Adicional Suplementar em dotação do Orçamento da Câmara, de autoria da Mesa Diretora.

- Projeto de Lei nº 04/2004 – Dá nova redação ao Art. 1º da Lei 468/2001, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 05/2004 – Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 06/2004 – Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 07/2004 – Autoriza a transferência de bem imóvel à Copasa, para ampliação de rede de abastecimento de água, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 08/2004 – Abre Crédito Especial ao Orçamento do Executivo para despesas com construção da sede da Sociedade Musical Barão do Rio Branco, de autoria do Senhor Prefeito.

- Paisagens do Município –Imagens – Igreja de São Caetano



Estas imagens, do Senhor dos Passos e de Nossa Senhora das Dores pertencem à Igreja de São Caetano; são obras também muito antigas, e estão em seu interior.

- Curiosidades – Semana Alimentação Escolar 1973



Há trinta anos, era realizado em São Caetano o encerramento da Semana de Alimentação na Escola Municipal “Tiradentes”, do Curso de Educação Integrada, com a presença de autoridades.

Podemos observar na foto, da esquerda para a direita: Sr. Nesto Soares de Rezende, Vice-Prefeito à época; Sra. Layla, esposa do Sr. Manoel Messias, então Prefeito do Município; Monsenhor Raul de Azeredo Coutinho, Pároco; Sr. Manoel Messias de Souza Lima, Prefeito; D. Zica, Professora, e outros. No canto direito da foto, está o Sr. Joel Gonçalves, Servidor da Prefeitura Municipal à época, também presente ao evento juntamente com outras autoridades.

Vereador Wincler Luiz Magella

- Mensagem do Senhor Presidente da Câmara

No período da Quaresma a Igreja Católica sempre apresenta para os seus fiéis, reflexões de temas importantes e atuais. Este ano a proposta é a reflexão sobre as águas com o tema: Fraternidade e Água e o lema: “Água fonte de vida”.

É importante compreender que a Igreja Católica sempre se preocupou com as causas sociais, pois para se viver a fé, é preciso valorizar muito a vida. O tema da reflexão deste ano vem de encontro a uma necessidade constatada por estudiosos e ambientalistas, que, preocupados com essa situação, buscam conscientizar a todos da urgência de se mobilizar em favor desta causa. Pois sem água naturalmente não há vida. Como não pode existir fé sem vida, não pode o ser humano também viver sem Deus. Jesus Cristo diz no Evangelho: “Eu vim para que todos tenham vida e vida em abundância”. Nesta afirmação de Jesus, percebemos que não basta viver de qualquer jeito; Ele nos dá a vida para que vivamos com dignidade.

O meio ambiente está intimamente ligado à nossa qualidade de vida. Respeitando-o, nossa vida terá mais qualidade. Podemos observar que tudo o que nós precisamos para viver a natureza fornece por vontade de Deus. Conhecemos experiências de vários lugares em que pessoas puderam experimentar outro tipo de relacionamento com o Meio ambiente e, harmoniosamente sobrevivem, tiram dele o sustento, sem feri-lo. A água é o principal meio de vida. Tudo vem a partir dela. Já dizia o grande poeta sertanejo José Fortuna: “Lá na fonte ao pé da serra é o seio do sertão, a água leite da terra alimenta a plantação”.

Não quero aqui relatar dados que nos meios jornalísticos vemos, que com toda certeza nos assustam, quando principalmente vemos que muitos lugares podem em pouco tempo não ter mais água potável. Mas afirmar que é possível tratar a Natureza com o respeito que ela merece. E que podemos muito bem fazer da nossa parte para contribuir com ela, para que continue a existir, alimentando vidas e dando continuidade ao projeto do Criador. Precisamos ajudar a Deus completar a obra de sua criação, através da plenificação do Ser Humano, que foi criado para ser feliz e não para mendigar o sagrado Pão de cada dia, que é Dom de Deus e Direito de todos.

Por isso é que devemos prestar muita atenção na Palavra de Deus, pois não basta viver; é preciso ter vida em abundância, plenamente ou seja, com dignidade. Lembro: muitas coisas Deus já fez; agora precisa ser feita nossa parte, porque esta ainda está por fazer. Por causa disso a água pode faltar, na mesma intensidade do Amor.

**Vereador Evaldo Jesus de Souza –
Presidente da Câmara.**

Obs.: Informamos à comunidade que, neste mês, por problemas técnicos, houve atraso na distribuição do Informativo Câmara Municipal. Agradecemos a compreensão de todos.